

PARECER Nº 104/2011

Sobre o estudo “*Os sentimentos e emoções dos enfermeiros perante o doente terminal no domicílio*”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo n.º 104.11CES, na sequência do pedido formulado em mensagem de correio eletrónico, datada de 19/10/2011, pela Enfermeira (...), relativo ao estudo “*Os sentimentos e emoções dos enfermeiros perante o doente terminal no domicílio*” que a investigadora pretende realizar no âmbito do Curso de Mestrado em Cuidados Paliativos, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, sob a orientação do Mestre Eduardo Carqueja.

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: pedido de autorização para a recolha de dados no âmbito, formulário de proposta de tese/trabalho de projeto, modelo de consentimento informado, instrumento de recolha de dados, currículo do orientador, declaração de compromisso de entrega de resultado do estudo à CES, declaração do orientador, diversas mensagens de correio eletrónico trocadas com esta CES para esclarecimentos e ajustes da documentação.

Trata-se de um estudo observacional-transversal, com o objetivo de estudar os sentimentos e emoções dos enfermeiros perante o doente com doença terminal no domicílio. Como objetivos específicos, pretende: *i)* estudar as principais dificuldades com que os enfermeiros se deparam; *ii)* estudar a relação estabelecida com a família. A população alvo contempla os enfermeiros do ACES do (...) que prestam cuidados domiciliários. A amostra é de conveniência, num total de 10 enfermeiros, ou até se obter a saturação dos dados pretendidos.

A recolha de informação será realizada através da entrevista semiestruturada.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. Reconhece-se relevância ao estudo e interesse nos resultados esperados.

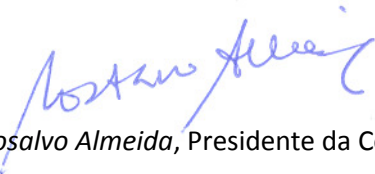
B.2. A metodologia utilizada salvaguarda os direitos dos participantes.

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

A relatora, *Susana Teixeira*

Aprovado em reunião do dia 18 de novembro de 2011, por unanimidade.



Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN